



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Delegada Adriana Accorsi - PT/GO

Apresentação: 02/08/2023 15:19:37.530 - CMULHER

REQ n.53/2023

REQUERIMENTO nº , 2023
(Da Sra. DELEGADA ADRIANA ACCORSI e DEP. VICENTINHO)

REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DESTINADA A DEBATER OS EFEITOS DA PEC 9/23.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debater os efeitos da PEC 9/23. Considerando que a justa aplicação de recursos do fundo partidário e a divisão do tempo de propaganda gratuita no rádio e na televisão são passos necessários para alcançar a promoção e difusão da participação política, bem como medidas fundamentais que visam corrigir desigualdades históricas e fortalecer a democracia brasileira.

Indicamos a oitiva dos seguintes convidados:

- Deputada Yandra Moura: Coordenadora-Geral do Observatório Nacional da Mulher na Política
- Deputado Henrique Vieira: Compondo a Mesa
- Deputada Fernanda Melchionna: -Compondo a Mesa
- Anielle Franco: Ministra da Igualdade Racial
- Dr. Odilon Santos: Adv. Eleitoralista
- Gabriella Rollemburg: - Adv. Eleitoralista
- Frei David Santos OFM: Diretor Executivo da EDUCAFRO Brasil
- Anderson Luiz Cesar de Moraes Rosa: Movimento Jornal Empoderado

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda Constitucional Nº 117, de 2022 alterou o art. 17 da Constituição Federal trouxe um grande avanço constitucional com relação à valorização da

Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 740 - Brasília/DF - CEP 70.160-900

Tel. (61)3215-5740

dep.delegadaadrianaaccorsi@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegada Adriana Accorsi e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230897568200>



* C D 2 3 0 8 9 7 5 6 8 2 0 0 * LexEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Delegada Adriana Accorsi - PT/GO

Apresentação: 02/08/2023 15:19:37.530 - CMULHER

REQ n.53/2023

participação política de grupos cujo ingresso na vida pública foi sistemática e historicamente negado. A PEC 9/23, que proíbe a aplicação de sanções aos partidos políticos pelo descumprimento do texto da Emenda Constitucional Nº 117/2022, é polêmica em vários aspectos. Portanto, se faz necessário ouvir os segmentos que serão afetados por esta medida.

A promoção da diversidade de participação política é uma questão de extrema importância para a construção de uma sociedade mais igualitária e democrática. Ainda que tenhamos avançado nas últimas décadas, a representatividade étnica e de gênero na política brasileira ainda é insuficiente, o que demonstra a necessidade de medidas específicas para corrigir essas desigualdades. Nesse sentido, a aplicação de recursos do fundo partidário na promoção e difusão da participação política com base na diversidade se mostra fundamental.

A busca por uma sociedade justa e igualitária requer o engajamento de todos os setores da sociedade, e a aplicação de recursos do fundo partidário, do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e a divisão do tempo de propaganda gratuita no rádio e na televisão são passos necessários para alcançar esse objetivo. Essas ações contribuem para uma representação política mais equitativa e para a construção de uma sociedade justa e inclusiva. Não é admissível, por conseguinte, que deixemos de realizar um amplo debate sobre os impactos da PEC 9/23 e o Marco Inicial da Emenda Constitucional Nº 117, de 2022.

Por essas razões, apresentamos o presente Requerimento, confiantes no apoio e deferimento dos pares, diante do relevante interesse público pertinente à matéria, para a realização de audiência pública que permita à CMULHER apropriar-se do ocorrido e colaborar para a elucidação das consequências do processo, certos da necessidade de maior compreensão sobre os impactos da PEC 9/23.

Sala das Comissões, em de de 2023.

Delegada Adriana Accorsi
Deputada Federal PT – GO

Dep. Vicentinho
Deputado Federal PT - SP

Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 740 - Brasília/DF - CEP 70.160-900
Tel. (61)3215-5740
dep.delegadaadrianaaccorsi@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegada Adriana Accorsi e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230897568200>



* c d 2 3 0 8 9 7 5 6 8 2 0 0 * LexEdit



Requerimento de Audiência Pública (Da Sra. Delegada Adriana Accorsi)

**REQUER A REALIZAÇÃO DE
AUDIÊNCIA PÚBLICA DESTINADA A
DEBATER OS EFEITOS DA PEC 9/23.**

Assinaram eletronicamente o documento CD230897568200, nesta ordem:

- 1 Dep. Delegada Adriana Accorsi (PT/GO) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Vicentinho (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV

